

## RESOLUÇÃO CONSUP Nº 32, DE 29 DE JULHO DE 2016.

**Aprova, *ad referendum*, a autorização de oferta de curso e vagas de curso técnico de nível médio.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/04/2016, publicado no DOU de 18/04/2016 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução CEPE/IFSC nº 42/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, a autorização de oferta de curso e vagas de curso técnico de nível médio, na modalidade presencial, para o semestre 2017.1:

Câmpus	Curso		Carga Horária	Vagas por Turma	Vagas Totais/Ano	Turno
	Nível / Forma de Oferta	Nome				
São Carlos	Técnico Subsequente	Agronegócio	1280 h	40	40	Noturno

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER